



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2018**  
**De 21 de fevereiro de 2018**

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Magistério do Município de Itabaiana e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reajustado em 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) o piso salarial dos servidores públicos do Magistério do Município de Itabaiana.

**§ 1º**. A tabela salarial dos servidores públicos do Magistério deste Município passará a vigorar com os valores descritos na tabela anexa a esta Lei.

**§ 2º**. A diferença entre os valores devidos e pagos aos servidores públicos do Magistério deste Município, no mês de janeiro de 2018, será adimplida em 01 (uma) parcela a ser paga no mês de fevereiro deste mesmo ano.

**Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º**. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 21 de fevereiro de 2018.

  
**VALMIR DOS SANTOS COSTA**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

**TABELA DO MAGISTERIO 2018**

CLASSES	NIVEIS											
	I			II			III			IV		
	125	160	200	125	160	200	125	160	200	125	160	200
A	1.534,60	1.964,28	2.455,35	1.688,06	2.160,71	2.700,88	1.841,52	2.357,13	2.946,42	2.148,44	2.749,99	3.437,49
B	1.557,62	1.993,74	2.492,18	1.713,38	2.193,12	2.741,40	1.869,15	2.392,49	2.990,61	2.180,67	2.791,24	3.489,05
C	1.580,99	2.023,65	2.529,56	1.739,09	2.226,01	2.782,52	1.897,18	2.428,38	3.035,47	2.213,38	2.833,11	3.541,39
D	1.604,70	2.054,00	2.567,50	1.765,17	2.259,40	2.824,26	1.925,64	2.464,80	3.081,01	2.246,58	2.875,61	3.594,51
E	1.628,77	2.084,81	2.606,02	1.791,65	2.293,30	2.866,62	1.954,53	2.501,78	3.127,22	2.280,28	2.918,74	3.648,42
F	1.653,20	2.116,09	2.645,11	1.818,52	2.327,69	2.909,62	1.983,84	2.539,30	3.174,13	2.314,49	2.962,52	3.703,15
G	1.678,00	2.147,83	2.684,78	1.845,80	2.362,61	2.953,26	2.013,60	2.577,39	3.221,74	2.349,20	3.006,96	3.758,70
H	1.703,17	2.180,04	2.725,06	1.873,49	2.398,05	2.997,56	2.043,81	2.616,05	3.270,07	2.384,44	3.052,06	3.815,08
I	1.728,72	2.212,75	2.765,93	1.901,59	2.434,02	3.042,52	2.074,46	2.655,29	3.319,12	2.420,21	3.097,84	3.872,30
J	1.754,65	2.245,94	2.807,42	1.930,12	2.470,53	3.088,16	2.105,58	2.695,12	3.368,90	2.456,51	3.144,31	3.930,39

vertical 1,015  
horizontal 1,000 II 1,100 III 1,200 IV 1,400

CLASSES	NIVEIS											
	1S			2S			3S			200		
	125	160	200	125	160	200	125	160	200	125	160	200
A	1.534,60	1.964,28	2.455,35	1.688,06	2.160,71	2.700,88	1.764,79	2.258,92	2.823,65	1.436,76	1.978,24	2.534,60
B	1.557,62	1.993,74	2.492,18	1.713,38	2.193,12	2.741,40	1.791,27	2.292,80	2.866,01	1.839,04	2.389,52	2.964,28
C	1.580,99	2.023,65	2.529,56	1.739,09	2.226,01	2.782,52	1.818,13	2.327,20	2.909,00	2.298,80	2.844,00	3.009,00
D	1.604,70	2.054,00	2.567,50	1.765,17	2.259,40	2.824,26	1.845,41	2.362,10	2.952,63	2.436,76	2.917,54	3.067,50
E	1.628,77	2.084,81	2.606,02	1.791,65	2.293,30	2.866,62	1.873,09	2.397,54	2.996,92	2.518,76	3.030,50	3.114,87
F	1.653,20	2.116,09	2.645,11	1.818,52	2.327,69	2.909,62	1.901,18	2.433,50	3.041,87	2.590,00	3.103,50	3.181,50
G	1.678,00	2.147,83	2.684,78	1.845,80	2.362,61	2.953,26	1.929,70	2.470,00	3.087,50	2.661,50	3.192,50	3.268,50
H	1.703,17	2.180,04	2.725,06	1.873,49	2.398,05	2.997,56	1.958,65	2.507,05	3.133,81	2.732,50	3.284,50	3.361,81
I	1.728,72	2.212,75	2.765,93	1.901,59	2.434,02	3.042,52	1.988,03	2.544,66	3.180,82	2.803,50	3.357,50	3.434,82
J	1.754,65	2.245,94	2.807,42	1.930,12	2.470,53	3.088,16	2.017,85	2.582,83	3.228,53	2.874,50	3.430,50	3.507,53

vertical 1,015  
horizontal 1,000 II 1,10 III 1,15

1.436,76	97,84
6,81%	1.534,60
1.839,04	125,24
6,81%	1.964,28
2.298,80	156,55
6,81%	2.455,35